

PROJETO DE LEI Nº 22.621/2017

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento Social – Instituto Wilson Lopes, com sede e foro no Município de Salvador – Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento Social – Instituto Wilson Lopes, com sede e foro no Município de Salvador – Bahia.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Marcelindo Galo

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira de Desenvolvimento Social - Instituto Wilson Lopes, com sede e foro no município de Salvador (Bahia), tem objetivos relevantes e de grande importância social.

Ao longo destes anos a Associação Brasileira de Desenvolvimento Social - Instituto Wilson Lopes tem realizando diversos trabalhos em prol da comunidade, e em especial promovendo o fomento da prática desportiva atendendo a crianças e adultos na região do subúrbio de Salvador transformando a realidade de centenas e milhares de pessoas.

Por isso é de suma importância que a mesma seja de logo agraciada e reconhecida com o título de Utilidade Pública para que continue a funcionar da melhor forma possível, expandindo suas atividades e ampliando a sua atuação social.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Marcelindo Galo